



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA PRESI-CNMP Nº 144, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de
13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 19 de novembro de 2015, a designação do Promotor de
Justiça LUCIANO LUZ BADINI MARTINS para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como
membro colaborador da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, a fim de representar
o Conselho Nacional do Ministério Público junto à Estratégia Nacional de Não Judicialização
do Ministério da Justiça, sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Estado de
Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos
praticados a partir de 19 de novembro de 2015.

Brasília-DF, 24 de novembro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS